

PORTARIA Nº 17 / 2022 - DCCN (11.58)

Nº do Protocolo: 23062.050439/2022-78

Contagem-MG, 30 de setembro de 2022.

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade de Contagem, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições, **resolve**:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral Local do CEFET-MG Campus Contagem para conduzir o processo eleitoral da Congregação deste Campus, conforme estabelecido no Edital 173/2022 (documento anexo), de 15 de setembro de 2022, referente a ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA AS CONGREGAÇÕES DE CAMPUS DO CEFET-MG (Legislatura 2023-2025).

Art. 2º Conforme é solicitado no item 3.2 do Edital 173/2022, a Comissão Eleitoral Local será composta por 1 (um) servidor docente, 1 (um) servidor técnico-administrativo e 1 (um) discente, entre os quais será designado um presidente.

Sendo assim, essa comissão será composta por:

- Karina Lúcia Ribeiro Canabrava (Servidor docente) - Presidente;
- Clébia Silva (Servidor técnico-administrativo);
- Samuel Henrique da Cunha Machado (Discente) - Matrícula 20202000259.

Art. 3º A Presidente da Comissão deverá emitir relatório das atividades desenvolvidas e resultados obtidos até 60 dias (sessenta) dias após a data de validade desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até a conclusão deste processo eleitoral.

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 08:45)
GUSTAVO CAMPOS MENEZES
DIRETOR - TITULAR
DCCN (11.58)
Matrícula: 1550421

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 17, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 30/09/2022 e o código de verificação: **be87fac210**